

## DECRETO N.º 056/2015

**SÚMULA:** Revoga Processo Licitatório n.º 035/2015, na Modalidade PREGÃO n.º 016/2015 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

### DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 035/2015, realizado na Modalidade PREGÃO n.º 016/2015, de acordo com pedido da Administração e Parecer da assessoria jurídica do município, considerando a necessidade de alteração do objeto constante no presente edital.

Art. 2.º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 09 de Junho de 2015.



**CLAUDIO LEAL**  
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA  
C.N.P.J. nº 76.953.070/0001-72  
Pç. João XXIII, nº 996 - CEP 87.345-000 - CAMPINA DA LAGOA - PR

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº085/2015  
PROCESSO LICITATORIO Nº46/2015  
INEXIGIBILIDADE Nº08/2015

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 02/06/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA - CNPJ nº 76.950.070/0001-72

CONTRATADA: GOIOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA - 07784.637.0001-65

OBJETO: Contratação da preponente para o Credenciamento de Serviços de Saúde, pessoa jurídica, para atendimento médico ambulatorial em clínica geral, de urgência e emergência no Centro Municipal de Saúde. Os serviços serão realizados no centro Municipal de Saúde Distrito de Herveira, 40 horas semanais.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02/06/2015 a 02/06/2016

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: parcelado

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

07.001.10.301.0026.2035.3.3.90.39.00.00  
07.001.10.302.0027.2041.3.3.90.39.00.00

FORO DE ELEIÇÃO Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.864.544/0001.26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP - 83.236-000 - FONE/FAX: (043) 3544-5137/1244

DECRETO N.º 056/2015

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 035/2015, na Modalidade PREGÃO n.º 016/2015 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 035/2015, realizado na Modalidade PREGÃO n.º 016/2015, de acordo com pedido da Administração e Parecer da assessoria jurídica do município, considerando a necessidade de alteração do objeto constante no presente edital.

Art. 2.º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 09 de Junho de 2015.

CLAUDIO LEAL  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.864.544/0001.26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP - 83.236-000 - FONE/FAX: (043) 3544-5137/1244

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 029/2015, e Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2015, que tem por CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE. proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Lote especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer ADJUDICANDO o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório, valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes licitatório.

- JOSE ANDERSON FAGUNDES - ME, inscrita no C.N.P. nº 10.633.066/0001-72, localizada na Rua Alexandre Kordiak, 364, Sala 1 de Santa Maria do Oeste - Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.
1	SERVIÇOS DE PARTES E VEÍCULOS LEVES COM MOTOR ALCOOL/GASOLINA, CAMINHÃO, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTOR A DIESEL	1	H	50,00
TOTAL				

Valor Total de: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 09 de Junho de 2015

CLAUDIO LEAL  
Prefeito Municipal

FLS. 74